

**TERMO ADITIVO N.º 168/2018**  
**CONTRATO Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017**  
**Processo no LC n.º 086 – Homologado em 23/05/2017**

**Objeto:** Coleta e destinação de resíduos líquido (esterco).

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa e solicitação da secretaria de agricultura passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato principal, fica prorrogada a vigência do contrato para mais 02 (dois) meses, encerrando-se em 23 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor por carga fica mantido em R\$ 65,08 (sessenta e cinco reais e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**206061600.2059 – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

**3.3.90.39.82.03 – 6212 – Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - Fonte 505**

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**DIRCEU ANDERLE – Prefeito em Exercício**

**AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME – CONTRATADO**  
**DARLON DOUGLAS LEMKUHL**